Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.065, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

DESIGNA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL (COMAS) COMO COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, NO ÂMBITO MUNICIPAL.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o disposto no art. 29 do Decreto Federal nº 5.209/04, que regulamenta a Lei Federal nº. 10.836/04, que cria o Programa Bolsa Família:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) como responsável pelo controle social do Programa Bolsa Família, no Município de Erechim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELIDIO SCARANTO
Sec. Mun. da Administração.